



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

# Programação Anual de Saúde

## 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Programação Anual em Saúde – 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ**

**Fabiano Taques Horta**

Prefeito

**Solange Regina de Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde

**Bruno de Souza Lougon**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PLANEJAMENTO EM SAÚDE:**

**Mônica Vieira Gonçalves**

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.</b>	
<b>Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.....</b>	<b>5</b>
<b>Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.....</b>	<b>8</b>
<b>Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.....</b>	<b>11</b>
<b>Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.....</b>	<b>13</b>
<b>Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.....</b>	<b>15</b>
<b>Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....</b>	<b>17</b>
<b>Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.....</b>	<b>19</b>
<b>Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.....</b>	<b>20</b>
<b>Objetivo 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.....</b>	<b>21</b>
<b>Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.....</b>	<b>22</b>
<b>Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.....</b>	<b>23</b>
<b>Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.....</b>	<b>24</b>
<b>Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.....</b>	<b>26</b>
<b>Objetivo 1.14 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+.....</b>	<b>27</b>
<b>Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.....</b>	<b>28</b>
<b>Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.....</b>	<b>30</b>
<b>DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº</b>	

**10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.**

<b>Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.....</b>	<b>32</b>
<b>Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.....</b>	<b>33</b>
<b>Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.....</b>	<b>36</b>
<b>Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.....</b>	<b>37</b>
<b>Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....</b>	<b>39</b>
<b>DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde</b>	
<b>Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.....</b>	<b>40</b>

## **INTRODUÇÃO**

Em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 3.992 de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá apresenta a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023. O presente documento é um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e tem como finalidade orientar as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e realizadas no ano de 2024.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento, áreas técnicas, representantes da Gestão e do Conselho Municipal de Saúde

**DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	1 - Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da necessidade de adequação da estrutura física em relação à legislação vigente.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	1.000,00
Reformar e ampliar 8 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	número de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	1 – Definir as unidades a serem contempladas no ano; 2 - Realizar reformas e ampliações previstas.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	5.500.000,00
Construir e inaugurar 1 Unidade de Saúde da Família	Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada.	1 - Construir unidade de Saúde da Família; 2 – Inaugurar unidade de Saúde da Família;	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	1.000.000,00
Manter as 54 equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	1 – Manter as equipes de saúde da família.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde	122 301	145.000.000,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária (3.500 pessoas/equipe);	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	1 – Realizar estudo para redimensionamento das áreas; 2 – Realizar redimensionamento das áreas e microáreas.	Gestão Subsecretaria APS	301	145.000.000,00 DESCRITO ACIMA
Solicitar e manter o registro para funcionamento atualizado (Licença	Percentual de estabelecimentos da Atenção Primária com Licença	1 - Solicitar Licença Sanitária no ano; 2 - Solicitar Alvará no ano.	Gestão	301	145.000.000,00

Sanitária e Alvará) de 70% dos estabelecimentos da Atenção Primária;	Sanitária e Alvará atualizados		Subsecretaria APS Subsecretaria de Vigilância em Saúde		<b>DESCRITO ACIMA</b>
Reduzir para 3 o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	1 – Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar; 2 – Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	<b>122 301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 70%;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	<b>301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB para 0,9;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	<b>301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB para 0,9;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	<b>301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Manter 6 e-Multi;	Número de e-Multi mantidas no Município	1 – Operacionalizar as e-multi.	Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF	<b>301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Estender o horário de atendimento em 5 Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	1 – Ampliar o Programa Saúde na Hora para 5 unidades.	Gestão Subsecretaria APS	<b>301</b>	<b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>

<p>Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção e reduzindo para 5/100.000 habitantes/mês as Ouvidorias registradas;</p>	<p>Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária 5/100.000 habitantes/mês</p>	<p>1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS; 3 - Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.</p>	<p>Gestão Subsecretaria Ouvidoria em Saúde</p> <p>APS</p>	<p><b>301</b></p>	<p><b>3.000,00</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-------------------	------------------------

### Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 20%;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	1 – Monitorar os encaminhamentos da APS para AE; 2 – Elaborar relatório sobre os encaminhamentos; 3 – Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS.	Gestão Subsecretaria	APS	301	145.000.000,00 DESCRITO ACIMA
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 80% das unidades;	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	1 – Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontânea X demanda agendada	Gestão Subsecretaria	APS	301	145.000.000,00 DESCRITO ACIMA
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde em 40%;	Percentual de ESF/NASF que realizam PICS	1 – Agregar novas PIC's ao elenco ofertado atualmente à população.	Gestão Subsecretaria e-multi	APS	301	300.000,00
Diminuir para 28,8% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	1 – Identificar as principais causas de ICSAP; 2- Realizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador.	Gestão Subsecretaria Equipes APS	APS	301	145.000.000,00 DESCRITO ACIMA
Formular e implantar 9 nove) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	1 – Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação. 2 – Realizar capacitações nas linhas de cuidado a serem implantadas; 3 – Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado.	Gestão Subsecretaria	APS	301	10.000,00
Implantar marcadores de consumo	Percentual de equipes de Saúde	1 – Capacitar equipes da APS na	Gestão Subsecretaria	APS	301	1.000,00

alimentar na Atenção Primária, em 100% das equipes de saúde da família, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	Linha de Cuidado da ATAN.	ATAN		
Capacitar 80% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301 2.000,00
Capacitar 80% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNS VIT A.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301 2.000,00
Capacitar e formar 2 profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	Número de profissionais da Atenção Primária capacitados e formados como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	1 – Formar 2 profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Gestão Subsecretaria APS Saúde da Criança ATAN		301 2.000,00
Capacitar 80% dos profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, conseqüentemente, permitir melhor planejamento das ações;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	1 – Capacitar profissionais da rede no Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301 2.000,00
Capacitar 2 trabalhadores da Atenção Primária para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial,	de USF desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens	1 – Capacitar profissionais da APS para desenvolverem ações de promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS	Gestão Subsecretaria Coord. DANT	APS	301 2.000,00

geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS, em no mínimo 2 unidades;						
Capacitar 60% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família e <b>CAPS</b> que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	1 – Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo.	Gestão Subsecretaria Coord. Tabagismo	APS	301	2.000,00
Capacitar 80% das Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	1 – Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações.	Gestão Subsecretaria Coord. DANT	APS	301	2.000,00
Manter em 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	1 - Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	10.000,00
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença em 20%;	Taxa de detecção da hanseníase	1 – Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria Coord. Hanseníase Vigilância em Saúde	APS	301	2.000,00

### Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Ampliar 15% a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	1 – Implantar equipes de saúde bucal nas ESF.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	180.000,00
Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Número de Consultórios Odontológicos em Odontomóvel implantados e em funcionamento	1 – Implantar atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	120.000,00
Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs;	Número de Laboratórios de Próteses Dentárias implantados e em funcionamento no Município.	1 - Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	500.000,00
Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo II) implantado	1 – Implantar CEO tipo II	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	500.000,00
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática para 7,5;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	1 – Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; 2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	180.000,00 DESCRITO ACIMA
Attingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	1 – Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; 2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Bucal	APS  301	180.000,00 DESCRITO ACIMA

Realizar atendimento odontológico à 30% das gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	1 – Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal Coord. PAISM	301	<b>180.000,00</b> <b>DESCRITO</b> <b>ACIMA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------

**Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil para 100% Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	1 – Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00 DESCRITO ABAIXO
Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF para 30%;	Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	1 – Capacitar equipes de APS no PNSF	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00 DESCRITO ABAIXO
Aumentar a cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A para 40%;	Percentual de cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A	1 – Capacitar equipes de APS no PNS Vitamina A	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00 DESCRITO ABAIXO
Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos,	Número de nutricionistas para atendimentos especializados (idosos, gestantes, adultos e infantil).	1 – Ampliar o quadro de Nutricionistas para 7 profissionais	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00
Adequar 02 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	Número de salas para atendimento nutricional na Atenção Especializada com equipamentos e materiais mínimos necessários.	1 – Equipar 2 salas do ambulatório para atendimento nutricional	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	15.000,00
Manter atendimento nutricional em 100% das e-Multi a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	Percentual de e- Multi com profissional Nutricionista	1 – Disponibilizar Nutricionistas em 100% das equipes de e-Multi; 2 – Oferecer acompanhamento nutricional através das e-Multi.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	235.000,00

Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação em 50% das e-Multi;	Percentual de Unidades de Atenção Primária/USF com grupos de reeducação de hábitos e alimentação realizados mensalmente	1 -incentivar a criação de grupos de reeducação alimentar nas unidades da APS através das e-Multi	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	235.000,00 <b>DESCRITO ACIMA</b>
Estruturar fluxo para absorver 50% crianças com excesso de peso acompanhadas no crescer saudável pelo nutricionista nas e-Multi, visando diminuir morbidade e prevenir doenças;	Percentual de crianças com excesso de peso acompanhadas pelo Crescer Saudável avaliadas	1 – Elaborar e implantar fluxo para acompanhamento de crianças com excesso de peso.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00 <b>DESCRITO ACIMA</b>
Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional de 70% das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	Percentual de crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE acompanhadas.	1 – Elaborar e implantar fluxo para acompanhamento de crianças com baixo peso.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	800.000,00 <b>DESCRITO ACIMA</b>
Promover grupos e práticas de atividade física regulares através das e-multi em 60% das Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades física mensalmente.	1 – Realizar grupos de atividade física nas USF; 2 - Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	235.000,00 <b>DESCRITO ACIMA</b>

**Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por <del>câncer de mama e</del> câncer do colo de útero ampliando o acesso de 0,27 mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	1 - Capacitar RH da rede básica; 2 - Realizar campanha municipal para coleta de preventivo.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	30.000,00
Realizar capacitação teórico-prático para 45% dos profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	1 - Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	1.500,00
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos para 60%;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	1 - Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento; 2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	2.000.000,00
Contratar 2 Mastologistas para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	1 - Contratar 2 Mastologistas para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados; Adquirir Pistola e Agulhas específicas para realização de biópsias de mama a fim de realizar seguimento dos exames de mamografia	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	260.000,00

		alterados.			
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	1 – Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301
					<b>500,00 DESCRITO ABAIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>

**Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	1 - Realizar reuniões bimestrais do GC Cegonha.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	6.000,00 DESCRITO ABAIXO
Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	1 - Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos; 2 - Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	6.000,00 DESCRITO ABAIXO
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante para 80%;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh; 2 - Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	6.000,00
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação em 80%	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª	1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-	Gestão Subsecretaria	APS	301	PREVISTO NO ITEM ANTERIOR

das gestantes;	semana de gestação	nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh.	PAISM		<b>6.000,00</b>
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coefficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS	Gestão Subsecretaria PAISM	APS <b>301</b>	<b>6.000,00</b> <b>DESCRITO</b> <b>ACIMA</b>
Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	1 - Ampliar a distribuição do DIU de cobre (180)	Gestão Subsecretaria PAISCA PAISM	APS <b>301</b>	<b>6.000,00</b> <b>DESCRITO</b> <b>ACIMA</b>
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal E Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	1 – Capacitar 06 equipes para descentralizar a triagem neonatal.	Gestão Subsecretaria PAISCA PAISM	APS <b>301</b>	<b>1.200,00</b>
Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrizes ampliando para 80% a prática do aleitamento materno exclusivo;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	1 – Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno; 2 – Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado.	Gestão Subsecretaria PAISCA PAISM	APS <b>301</b>	<b>50.000,00</b>

**Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em 40% das equipes de saúde da Atenção Primária;	Taxa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	1 - Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	500,00
Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro em 80% das Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	500,00 DESCRITO ACIMA
Garantir o atendimento em tempo oportuno a 70% de recém-nascidos na Atenção Primária;	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	500,00 DESCRITO ACIMA
Realizar acompanhamento de 70% de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	500,00 DESCRITO ACIMA
Garantir 10 diagnósticos precoces da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	145.000.000,00 DESCRITO ACIMA

Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas em 15%;	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	1 – Realizar campanhas de multivacinação; 2 – Realizar busca ativa dos faltosos.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	30.000,00
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----------

### Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território para 9,7;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	1 – Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência.	Gestão Subsecretaria PAISCA PSE	APS	301	500,00
Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	1 – Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	1.000,00
Capacitar 45% dos profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS	301	3.000,00
Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas para alcançar 40% dos adolescentes;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas.	1 – Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.	Gestão Subsecretaria PAISM PSE	APS	301	20.000,00

**Objetivo 1.9: Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez para participarem de 50% das consultas de pré-natal;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	1 – Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré-Natal do parceiro; 2 - Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde do Homem	APS  301	2.500,00
Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	2 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde do Homem	APS  301	10.000,00



Coord. PMPD

**Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Número de unidade de saúde indígena reformada.	1 - Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Gestão Subsecretaria Coord. Coord. Saúde Indígena	APS NASF	301    <b>100.000,00</b>
Implementar 04 práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	1 – Definir as PIC's a serem oferecidas nas aldeias; 2 – Divulgar as PIC's junto a população indígena; 3 – Disponibilizar as PIC's nas aldeias.	Gestão Subsecretaria Coord. Coord. Saúde Indígena	APS NASF	301    <b>145.000.000,00 DESCRITO ACIMA</b>
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos alcançando a razão de 0,27 examescitopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida;	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	1 - Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida.	Gestão Subsecretaria Coord. PAISM	APS	301    <b>2.500,00</b>
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal ampliando em 35% a cobertura de esquemas vacinais completos no público alvo;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	1 - Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.	Gestão Subsecretaria Coord. PAISCA	APS	301    <b>500,00</b>
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido,	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento	1 – Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a	Gestão Subsecretaria	APS	301    <b>6.000,00 PREVISTO</b>

monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal alcançando o acompanhamento de 50% das gestantes;	pré-natal	adesão ao acompanhamento pré-natal.	Coord. PAISM		<b>ACIMA</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------------------------	--------------	--	--------------

**Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar e efetivar 1 Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	1 - Implantar Núcleo de Prevenção à Violência.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	<b>301</b> <b>1.000,00</b> <b>PREVISTO</b> <b>ABAIXO</b>
Implantar 100% da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	1 – Capacitar equipes da APS na linha de cuidado; 2 - Implantar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	<b>301</b> <b>1.000,00</b>
Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para 100% das unidades da APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	1 – Definir unidades de APS que serão referência para atendimento de casos de violência nos distritos; 2 – Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades definidas como referência.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	<b>301</b> <b>500,00</b> <b>DESCRITO</b> <b>ACIMA</b>
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico- raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	1 – Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	<b>301</b> <b>1.000,00</b> <b>PREVISTO</b> <b>ACIMA</b>

nacionalidade ampliando em 50% as notificações;						
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal em 20% das Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	1 – Elaborar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal; 2 – Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vítimas de violência; 3 - Implantar Protocolo nas unidades de APS .	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	301	<b>1.000,00 PREVISTO ACIMA</b>
Promover 02 capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	1 – Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS	301	<b>2.000,00</b>

### Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Promover capacitação de 75% dos profissionais sobre o "racismo" e "saúde da população negra";	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	1 - Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.	Gestor Subsecretaria Coord. População Negra	APS 301	2.500,00
Realizar 01 capacitação para os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	1 - Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.	Gestor Subsecretaria Coord. População Negra	APS 301	3.000,00
Incluir as especificidades de saúde da população negra em 04 das linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	1 – Incluir na Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial as especificidades para o cuidado da população negra	Gestor Subsecretaria Coord. População Negra PAISCA	APS Negra 301	2.500,00 PREVISTO ABAIXO
Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra em 100% das unidades;	Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas	1 – Elaborar implantar Linha de Cuidado; 2 - Implantar Linha de Cuidado na APS; 3 – Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS.	Gestor Subsecretaria Coord. População Negra	APS 301	2.500,00
Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias	Número de Ambulatório de hemoglobinopatias implantados	1 – Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias	Gestor Subsecretaria	APS 301	360.000,00

Coord. População Negra

**Objetivo 1.14 – Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+.**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações/Atividades</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub Função</b>	<b>Valor R\$</b>
Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTIAPN+;	Política Municipal de Saúde à População LGBTIAPN+ implantada	1 - Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTIAPN+.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	301	240.000,00 PREVISTO ABAIXO
Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Número de Unidades de saúde com serviço de hormonização implantado	1 - Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	301	240.000,00
Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	Acesso aos serviços de Saúde pela população LGBTQIAPN+	1 - Implantar o atendimento ambulatorial especializado à população transexual	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	301	240.000,00 PREVISTO ACIMA
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTIAPN+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	1 - Implantar protocolo de atendimento à população LGBTIAPN+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	301	240.000,00 PREVISTO ACIMA

**Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis reduzindo para 360 a Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	1 – Capacitar equipes das ESF's em Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 2 – Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT; 3 – Realizar Oficina para definir estratégias de ação.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00
Realizar 12 Grupos de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupos de exercícios terapêuticos para idosos realizados nas ESF's.	1 – Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF'S através das equipes multiprofissionais do NASF; 2 – Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF's.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00 <b>PREVISTO ABAIXO</b>
Promover a capacitação de 100% dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	1 – Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 100% dos idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	1 – Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; 2– Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	5.000,00

		Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família.			
Implantar 100% do protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	Protocolos e fluxos de atendimento a idosos frágeis implantados.	1 - Implantar o protocolo de atendimento ao idoso	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00 PREVISTO ACIMA
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal em 50% dos idosos;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	1 - Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo; 2 - Ampliar a oferta de avaliações e atendimentos odontológicos para a população idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	180.000,00 PREVISTO ACIMA
Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais ampliando a razão de consultas médicas para 1;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	1 Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00 PREVISTO ACIMA

**Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar 01 serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	1 – Manter o serviço de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	700.000,00
Implantar CAPS II em Itaipuaçu;	CAPS II implantado e inaugurado	1 – Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	500.000,00
Implantar CAPS II em Inoã;	CAPS II implantado e inaugurado	1 – Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	500.000,00
Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	1 – Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental; 2 – Disponibilizar equipe de saúde para acompanhamento dos pacientes internados.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	250.000,00
Manter e operacionalizar 100% da RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	1 - Manter e operacionalizar a RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	3.000.000,00
Realizar 04 Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial com periodicidade trimestral;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	1 – Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	5.000,00
Implantar 01 Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	1 – Realizar reuniões quadrimestralmente.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	1.000,00

Implantar 01 Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	1 – Implantar Linha de Cuidado; 2 – Capacitar profissionais da rede; 3 – Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	<b>301</b> <b>302</b>	<b>1.000,00</b>
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	1 – Realizar matriciamentos previstos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	<b>301</b> <b>302</b>	<b>50.000,00</b>
Realizar 01 atividade de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	1 – Realizar atividade educativa para os profissionais	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	<b>301</b> <b>302</b>	<b>5.000,00</b>

**DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do sus, a lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de redes de atenção à saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.**

**Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Qualificar e manter 01 equipe de Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	1 - Manter Programa de Consultório na Rua.	Gestor Subsecretaria APS Coord. CNRa Fundo Municipal de Saúde	122 301	401.700,00
Manter e qualificar as 03 equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	1 - Manter Programa Melhor em Casa.	Gestor Subsecretaria APS Coord. Melhor em Casa Fundo Municipal de Saúde	122 302	1.400.000,00
Elaborar, implantar e divulgar 01 carteira de serviços da APS;	Número de carteiras de serviços da APS elaboradas e divulgadas	1- Elaborar carteira de serviços; 2- Divulgar carteira de serviços;	Gestor Subsecretaria APS	301	10.000,00

### Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Integrar e aperfeiçoar 80% dos sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	1 – Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.	Gestor Subsecretarias Coord. Informática	122	500.000,00
Implantar e manter 01 complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	1 – Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	302	200.000,00
Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Número de sedes administrativas unificadas da secretaria municipal de saúde em funcionamento	1 - Estruturar sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Gestor Subsecretarias	122	600.000,00
Sistematizar, monitorar e cumprir 100% dos mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	1 - Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos, insumos e medicamentos demandados pelo programa; 2 - Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais.	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	122	3.070.000,00
Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir 100% dos arestos judiciais;	Percentual de redução de arrestos judiciais	1 – Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	122	1.000,00
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais de 100% em relação ao	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em	1- Realizar as Construções, readequações, estruturações e reformas prediais planejads para o	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122 301 302	2.500.000,00

planejamento anual;	relação ao planejamento anual	ano.	Secretaria de Obras		
Realizar 01 estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	1- Realizar estudo de modelos de gestão; 2- Elaborar relatório contendo as análises do estudo realizado.	Gestor Subsecretarias	122	50.000,00
Revisar 100% dos contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	1 - Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.	Gestor Subsecretarias	122 301 302	450.000,00
Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede, por meio de 01 contrato de gestão com a FEMAR;	Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR	1 – Elaborar contrato de gestão da APS com a FEMAR; 2 – Realizar contratualização com a FEMAR.	Gestor Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde FEMAR	122 301	330.423.074,16
Manter e operacionalizar 100% das atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	1 – Manter as atividades administrativas da SMS.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122	4.000.000,00
Reduzir 40% o tempo de liberação de resultados de exames laboratoriais nas unidades de Urgência da rede própria	Tempo médio de liberação de laudos	1 – Realizar acompanhamento quadrimestral do tempo para liberação dos resultados dos exames nas unidades da RUE 2 – Realizar acompanhamento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122 302	330.423.074,16 PREVISTO ACIMA
Implantar, Credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Número de serviços implantados e mantidos	1 - Implantar, Credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122 302	CHECAR VALOR 1.500.000,00
Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência	Número de ambulâncias novas adquiridas	1 - Ampliar a frota de ambulâncias da Rede de Urgência e Emergência	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122 302	CHECAR VALOR 250.000,00
Implantar e manter Policlínicas	Número de Policlínicas Distritais	1 - Implantar e manter Policlínicas	Gestor	122	CHECAR VALOR

Distritais	implantadas e mantidas	Distritais	Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	302	1.000.000,00
Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Número de aplicativos em uso	1 – Implantar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	CHECAR VALOR 250.000,00
Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	Número de aplicativos/painéis em uso	1 – Divulgar Painel SISREG	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	200.000,00 PREVISTO ACIMA
Reorganizar e manter o serviço de TFD	Número de serviços em funcionamento	1 – Manter TFD	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	200.000,00 PREVISTO ACIMA
Implantar e manter serviço de Rastreo e Diagnóstico em Oncologia	Número de serviços implantados e mantidos	1 - Implantar e manter serviço de Rastreo e Diagnóstico em Oncologia	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	500.000,00
Criar Fórum Permanente de Saúde	Número de eventos realizados	1 - Realizar 2 eventos ao ano	Gestor Subsecretarias	122 302	2.000,00
Realizar concurso público	Número de concursos públicos realizados	1 - Realizar concurso público	Gestor Subsecretarias	122	350.000,00
Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	Número de ambulatórios mantidos	1 - Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	600.000,00
Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	Número de Serviços implantados e mantidos	1 - Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	122 302	1.000.000,00

**Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações/Atividades</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub Função</b>	<b>Valor R\$</b>
Reestruturar 100% do organograma da secretaria municipal de saúde;	Implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1 – Elaborar o organograma da SMS.	Gestor Subsecretarias	122	20.000,00
Elaborar e implantar 100% do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);	Percentual de PCCS elaborado e implantado	1 – Realizar reuniões do grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS; 2 - Elaborar PCCS.	Gestor Subsecretarias Conselho Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	122	30.000,00
Garantir o pagamento de 100% dos encargos e da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	1 – Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122	25.000.000,00

### Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	Número de Conselhos Gestores Locais implantados nos Distritos	1 – Incentivar as lideranças locais e equipes de saúde da família a criarem os conselhos locais de saúde	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	90.000,00 PREVISTO ABAIXO
Realizar Conferências 04 Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários;	Número de Conferências Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários realizados	1 - Realizar Conferências Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários;	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	20.000,00
Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	1 - Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Gestor Compras Fundo Municipal de Saúde	122	90.000,00 PREVISTO ACIMA
Contratar e oferecer capacitações aos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos conselheiros municipais de saúde	1 – Elaborar plano de capacitação para os conselheiros municipais; 2 – Contratar capacitações previstas no plano.	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	10.000,00
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município	Número de diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município disponibilizadas	1 - Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	5.000,00
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas	Número de diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas disponibilizadas	1 - Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	10.000,00
Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Percentual de atendimento das solicitações	1 - Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	10.000,00

Garantir infraestrutura necessária para realização de Conferências, Fóruns e Seminários	Percentual de atendimento das solicitações	1 – Disponibilizar infraestrutura para realização dos eventos planejados	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	Previsto na conferência Municipal de Saúde 20.000,00
Divulgar resolução da ANS de 30/03/2022 sobre ressarcimento do SUS dos atendimentos de usuários com plano de saúde .	Número de campanhas realizadas	1 - Realizar campanha de divulgação	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	1.000,00
Participar da elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	Número de participações na elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	1 - Participar de reuniões para elaboração do orçamento de 2024	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	90.000,00 PREVISTO ACIMA
Oferecer capacitação para a sociedade civil visando favorecer e incentivar a utilização das ferramentas de controle social voltados para a saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos cidadãos maricaenses	1- Participar de reuniões trimestrais exclusivas para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior; 2 - Participar das Audiências Públicas trimestrais realizadas na Câmara de Vereadores para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior.	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	90.000,00 PREVISTO ACIMA
Acompanhar trimestralmente o uso de 25% da arrecadação das rendas petrolíferas na saúde, como previsto na lei 12858, de 09 setembro 2013.	Número de avaliações trimestrais realizadas	1- Participar de reuniões trimestrais exclusivas para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior; 2 - Participar das Audiências Públicas trimestrais realizadas na Câmara de Vereadores para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior.	Gestor Conselho Municipal de Saúde	122	90.000,00 PREVISTO ACIMA

**Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	1 - Adquirir e distribuir itens da REMUME	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	303	1.000.000,00
Adquirir e distribuir 100% dos insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde programados;	Percentual de distribuição de itens previstos	1 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	303	1.000.000,00

**DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.**

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	1- Definir espaço para sediar a Vigilância Sanitária	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária	305	150.000,00
Divulgar 01 boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	1 - Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura	Gestão Subsecretaria Comunicação SMS Secretaria de Comunicação Vigilância em Saúde	305	150.000,00 DESCRITO ACIMA
Instituir fluxos para atendimento de 80% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Percentual de atendimento de demandas referentes as denúncias, licenciamento e demandas extras	1 – Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	150.000,00 DESCRITO ACIMA
Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais estimados;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	1 – Adquirir insumos e materiais; 2 – Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha; 3 - Realizar divulgação; 4 – Realizar treinamento dos profissionais vacinadores,	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305 305	80.000,00

		escribas, supervisores, etc.			
Realizar 100% coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	1 – Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores; 2 - Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água; 3 – Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico; 4 – Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez; 5 – Realizar análise de cloro e turbidez no município.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	50.000,00
Elaborar 01 Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	1 – Elaborar Plano VIGIDESASTE; 2 – Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	500,00 DESCRITO ABAIXO
Elaborar 01 Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	1 – Elaborar Plano VIGIAR.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	500,00 DESCRITO ABAIXO
Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos de 75% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Atender demandas referentes as denúncias de criações irregulares, atendimento a incidência de zoonoses e animais peçonhentos.	1 – Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses; 2 – Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	500,00 DESCRITO ABAIXO
Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	1 – Disponibilizar espaço físico para Núcleo de Imunização.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Coord. Imunização	305	50.000,00
Realizar 04 ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias,	1 – Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar	Gestão Subsecretaria	305	200.000,00

	para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	tratamento e orientações sobre Dengue.	Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental Programa Municipal de Arboviroses		
Realizar 100% ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Percentual de visitas e ações de inspeção das Vigilâncias	1 – Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00
Qualificar 60% das salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	1 - Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USF's.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	300.000,00
Qualificar 100% dos novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	1 - Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	5.000,00
Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória e implantar em 80% das unidades de saúde;	Percentual de Unidades de saúde com protocolo/ fluxo implantado	1 – Implantar fluxos de notificação obrigatória; 2 - Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00 DESCRITO ACIMA
Sensibilizar e capacitar 90% dos profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	1 -Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00 DESCRITO ACIMA
Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos para realizarem 70% das ações de investigação, de análises e de assistência;	Percentual de ações de investigação, de análises e de assistência distritais realizadas	1 – Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de análises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00 DESCRITO ACIMA
Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Percentual de ações fluxo implantado	1 - Estabelecer e implantar fluxos; 2 – Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00

		RUE para enfrentamento epidemiológico			
Elaborar 01 Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	1 - Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita; 2 - Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita; 3 - Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Coord IST	305	500,00
Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal ampliando para 70% as unidades de saúde notificantes.	Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes.	1 - Sensibilizar profissionais sobre a importância da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	500,00
Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II - centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	Espaço próprio e Estruturado	1 - Disponibilizar espaço físico; 2 -Disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	60.000,00
<del>Desvincular o CEREST da VISATT / Vigilância em Saúde.</del>	<del>Ligar diretamente o CEREST ao gabinete da Secretaria de Saúde - Núcleo Regional da Metro II</del>	<del>1 - Propor revisão do organograma da Secretaria de Saúde de modo a contemplar o CEREST desvinculando-o da VISATT.</del>	<del>Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde CEREST Metro II</del>	<del>305</del>	<del>0,00</del>
Descentralizar o Programa de Hanseníase para 70% das unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	1 - Realizar capacitação da equipes de APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	20.000,00
Descentralizar o Programa de Tuberculose para 70% das unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	1 - Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	20.000,00

Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio em 60%.	% Distritos contemplados	1 - Implantar polo de imunização.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde	305	50.000,00
Atingir a cobertura vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS; 2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	305	6.000,00
Atingir a demanda vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS; 2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	305	6.000,00
Operacionalização de 100% da rede municipal de saúde para realizar ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário.	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	1- Estruturar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	122 301 302 303 305	5.000.000,00